



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 – TRE/PB****Processo SEI n.º 4838-50.2022.6.15.8000****CONTRATANTE:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** Lissandra de Souza Almeida**CPF:** 032.XXX.804-XX

Considerando que o Contrato nº 08/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1257661);

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de **R\$ 1.668,37 (hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme Nono Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2014 TRE/PB (1569531);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/24 – março/25) foi de **8,58%** (2094216).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A partir do **dia 27/03/2025**, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.811,52 (um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**;

b) Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2025NE000051, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO000498, emitida em 30/04/2025, PTRES 167648, ND 339036.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 06/05/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2103551&crc=F418E1E8, informando, caso não preenchido, o código verificador **2103551** e o código CRC **F418E1E8**..